



PORTARIA CRO-PE Nº 12/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Medalhas e Honrarias do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, composta pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas, inscritos nesta Autarquia: Thérèze Etienne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813, Emanuel Sávio de Souza Andrade CRO-PE nº 4016, Ailton Coelho de Ataíde Filho CRO-PE nº 2718 e Aauto Freire Menezes CRO-PE nº 447, a qual irá normatizar e relacionar os Cirurgiões-Dentistas e Entidades que serão agraciadas com a Medalha do Mérito Odontológico Pernambucano “Prof. Edrízio Barbosa Pinto” e “Prof. Ageu de Aquino Sales” e com os Diplomas de “Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano”, “Honra ao Mérito Parlamentar” e “Honra ao Mérito”.

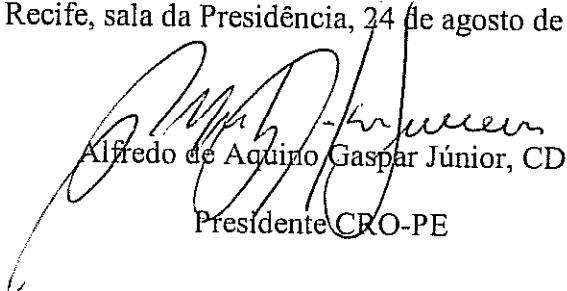
Artigo 2º - Designar a Cirurgiã-Dentista Thérèze Etienne de Sá Y Britto CRO-PE nº 3813 como Presidente da Referida Comissão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, independente da sua publicação na imprensa oficial.

Artigo 4º - Revogada a Portaria CRO-PE 23/2018 e todas as suas disposições em contrário.

Artigo 5º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 24 de agosto de 2018.


Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD

Presidente CRO-PE